



Ofício Div n.º 200 /2023/DLEG

Uruguaiana, 08 de março de 2023.

Aos Pastores
Roberto Weis
Regina Weis
6º Igreja do Evangelho Quadrangular
Roberto Kraemer nº 3709 – Cabo Luís Quevedo
97503650 Uruguaiana/RS

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Prezados Senhores,

1. No ensejo de cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 57/2023, do Ver. Adenildo de Jesus Padovan, protocolizada sob o nº 303/2023/LEG e aprovada pelo duto Plenário, enviar Votos de congratulação e Louvor a Vossas Senhorias e congregação, pela passagem do 23º Aniversário da 6ª Igreja Quadrangular do Cabo Luís Quevedo.
2. Ressaltamos a importância da lembrança desta data, que celebra todo empenho desta comunidade nas realizações das ações sociais e espirituais, na qual o papel desenvolvido pela igreja há 23 anos situada no bairro Cabo Luís Quevedo, tem sido relevante à nossa cidade.
3. Associaram-se ao presente todas as bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente